

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 de agosto de 2005

Local e hora: Sede da Agência, às 15:00 horas.

Presentes: Os Conselheiros Lúcio Correia Lima, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes e José Luiz Lins dos Santos, e, ainda, Flaviana Tôrres Maroja Santos, que atuou como Secretária;

Julgamento de Processos: **PADM/OUV/0001/2005;** Interessado: DECOM; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **determinou Ações de Fiscalização nas Concessionárias de Água e Esgoto e de Energia Elétrica**, nos termos do voto da Relatora; **PCEE/OUV/0443/2004 (RECURSO À ANEEL);** Recorrente: COELCE; Recorrido: José Jerônimo de Lima; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **deu provimento em parte ao recurso**, nos termos do voto da Relatora; **PCEE/OUV/0475/2004;** Reclamante: Mário Augusto Pelegrini; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto da Relatora; **PCSB/OUV/0080/2005;** Reclamante: Fátima Maria Anaissi Rocha Pessoa; Reclamada: CAGECE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto da Relatora; **PCEE/OUV/0171/2004;** Reclamante: Fórum José Vale Albino; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pelo arquivamento do processo**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/OUV/0359/2004;** Reclamante: Cleudson Rebouças Costa; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/OUV/0367/2004;** Reclamante: Benedito Expedito de Albuquerque; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/OUV/0524/2004;** Reclamante: Maria Marinete Moura Mesquita; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/OUV/0172/2005 (CONSULTA);** Consultante: Sinditêxtil; Consultada: ARCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu responder a consulta**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/CDR/0004/2005 (REAJUSTE TARIFÁRIO DA CEGÁS);** Interessada: CEGÁS; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **aprovou o parecer PR/CET/033/2005**, nos termos do voto do Relator, determinando o seu encaminhamento à Audiência Pública; **PCEE/OUV/0185/2005;** Reclamante: Indústria de Bebidas e Condimentos Lord Ltda; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/OUV/0381/2004;** Reclamante: Jurandy Sampaio de Freitas; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto

do Relator; **PCEE/OUV/0204/2005**; Reclamante: João Batista dos Santos Vasconcelos; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu desmembrar o processo**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/OUV/0536/2004**; Reclamante: Distribuidora Noronha Ltda; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator; **PCSB/OUV/0079/2005**; Reclamante: Mauri Hertz; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator; **PCSB/OUV/0118/2004 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO)**; Recorrente: Francisca Ivanilda Teixeira de Ouro Preto; Recorrida: CAGECE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/OUV/0187/2005 (CONSULTA)**; Consultante: AMC – Prefeitura Municipal de Fortaleza; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu responder a consulta**, nos termos do voto do Relator;

Término: 18:30 hs.